

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA - Realizada no dia 17 de setembro de 2020.

PRESIDIDA PELO EXMO. SR. DES. SAMOEL EVANGELISTA e ELCIO MENDES, SECRETARIADA PELO SR. BEL. EDUARDO DE ARAÚJO MARQUES. A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. SAMOEL EVANGELISTA, PEDRO RANZI. COMPARECEU CONVOCADO O EXMO. SR LUÍS CAMOLEZ. PRESENTE, AINDA, O DR. DANILO LOVISARO DO NASCIMENTO, PROCURADOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0000166-61.2019.8.01.0002 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Railan Rodrigues de Oliveira Souza - Apelante: Edilene Rodrigues da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020”. - Advogado: Mainard Negreiros de Holanda (OAB: 2936/AC) - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC) - Promotor: FERNANDO RÉGIS CEMBRANEL (OAB: 19453/SC)

0000175-60.2018.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Valcemir Tavares de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Vista ao Des. Elcio Mendes - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC) - Promotor: Dayan Moreira Albuquerque

0000525-33.2018.8.01.0006 - Apelação Criminal - Acrelândia - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Raimundo Nonato Santana de Castro - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020”. - D. Público: João Ildair da Silva (OAB: 3246/RO) - Promotor: José Lucivan Nery de Lima (OAB: 2844/AC)

0001062-83.2019.8.01.0009 - Apelação Criminal - Senador Guiomard - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Marcelo da Consolação da Costa e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Vista ao Des. Elcio Mendes - D. Público: Eufrásio Moraes de Freitas Neto (OAB: 4108/AC) - Promotor: Walter Teixeira Filho

0001639-83.2018.8.01.0013 - Apelação Criminal - Feijó - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Antonio Fernando Freire Albuquerque - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020”. - Advogado: Sanderson Silva de Moura (OAB: 1022/AC) - Advogado: José Dênis Moura dos Santos Júnior (OAB: 3827/AC) - Promotor: Daisson Gomes Teles (OAB: 3135/AC)

0002358-53.2008.8.01.0001 (001.08.002358-5) - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des.: Samoel Evangelista - Apelante: Angela Lima Alves da Silva - Apelante: Antônio José de Souza - Apelante: Davi Jinkins de Almeida - Apelante: Hyellen dos Santos Mores Costa e outro - Apelante: Marcos Dias Pereira - Apelante: Maria Lucinete de Lima Pedro - Apelante: Mário Pessoa Sobrinho - Apelante: Odinéia Jurandir da Costa - Apelante: Altair de Oliveira - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Retirado de pauta. - Advogado: Jeison Farias da Silva (OAB: 4496/AC) - Advogado: Daniel de Mendonça Freire (OAB: 5318/AC) - Advogado: Hugo Rocha da Brito (OAB: 5410/AC) - Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC) - Advogado: Isaias Muniz de Oliveira (OAB: 4919/AC) - Advogada: Roziene Silva de Oliveira Muniz (OAB: 5179/AC) - Advogado: KAIO MARCELLUS DE OLIVEIRA PEREIRA (OAB: 4408/DF) - Advogado: Emilly Rocha Craveiro (OAB: 4574/AC) - Advogado: Demetrio Berehulka (OAB: 13822/PR) - Advogado: Luiz Renato Berehulka (OAB: 51269/PR) - Advogado: Antonio Dimas Leite de Oliveira (OAB: 2094/AC) - Advogado: Dougllas Jonathan Santiago de Souza (OAB: 3132/AC) - Advogado: Jair de Medeiros (OAB: 897/AC) - Advogado: Carlos Roberto Lima de Medeiros (OAB: 3162/AC) - Advogada: Rosana de Souza Melo (OAB: 2096/AC) - D. Pública: Juliana Marques Cordeiro (OAB: 238475/SP) - Promotor: José Ruy da Silveira Lino Filho (OAB: 793/AC)

0003994-05.2018.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista - Revisor: Des.: Pedro Ranzi - Apelante: Marcelo Lemos de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020”. - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Promotor: Dayan Moreira Albuquerque

0007196-58.2016.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Rafael Pereira de Oliveira e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Vista ao Des. Elcio Mendes - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC) - Promotor: Dayan Moreira Albuquerque

0007569-84.2019.8.01.0001 - Recurso em Sentido Estrito - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista - Requerente: Ministério Público do Estado do Acre - Requerido: João Paixão Alves do Nascimento - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao recurso. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020”. - Promotor: Maria Fátima Ribeiro Teixeira - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Mario Rosas Neto (OAB: 4146/AC) - Advogada: Micheli Santos Andrade (OAB: 5247/AC) - Advogada: Lauane Melo da Costa (OAB: 5384/AC) - Advogado: Matheus da Costa Moura (OAB: 5492/AC) - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC)

0008830-21.2018.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des.: Samoel Evangelista - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Erlandio Ferreira de Paiva - “Decide a Câmara, por maioria, dar provimento parcial ao apelo. Divergente o Des. Pedro Ranzi. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020”. - Promotor: Nelma Araújo Melo de Siqueira - D. Público: Fernando Morais de Souza (OAB: 2415/AC)

0009880-82.2018.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des.: Samoel Evangelista - Apelante: Mailton da Silva Teixeira - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido em razão da morte do agente. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020”. - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Advogado: Daniel Duarte Lima (OAB: 4328/AC) - Advogada: Aldelaine Camilo dos Santos (OAB: 4847/AC) - Promotor: Efrain Enrique Mendoza Mendivil Filho

0010765-62.2019.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Elismar de Souza Cunha - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020”. - D. Pública: Juliana Marques Cordeiro (OAB: 238475/SP) - Promotor: Joana Darc Dias Martins

0013124-82.2019.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Camila da Silva Severiano - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Vista ao Des. Elcio Mendes - D. Público: Cassio de Holanda Tavares (OAB: 198943/SP) - Promotor: José Ruy da Silveira Lino Filho

0020516-25.2009.8.01.0001 (001.09.020516-3) - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Revisor: Des.: Samoel Evangelista - Apelante: C. O. C. - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020”. - Advogado: Patrich Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC) - Advogado: José Antonio de Oliveira Filho (OAB: 2712/AC) - Advogado: Raphael Correa Góes (OAB: 3243/AC) - Procª Geral: Giselle Mubarak Detoni (OAB: 1266/AC)

0100855-85.2020.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Weliton de Souza Vasconcelos - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao agravo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020”. - D. Público: Bruno José Vigato (OAB: 111386/MG) - Promotor: Tales Fonseca Tranin

0100880-98.2020.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Agravante: Robson da Silva de Souza - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao agravo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020”. - D. Público: Bruno José Vigato (OAB: 111386/MG) - Promotor: Tales Fonseca Tranin

0100898-22.2020.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista - Agravante: Lucas Freitas de Amorim - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao agravo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020”. - D. Público: Bruno José Vigato (OAB: 111386/MG) - Promotor: Tales Fonseca Tranin

0100922-50.2020.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Agravante: Ronaldo Abreu da Silva - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao agravo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020”. - D. Público: Bruno José Vigato (OAB: 111386/MG) - Promotor: Tales Fonseca Tranin

0100953-70.2020.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Agravante: Elivan Verus da Silva - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao agravo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020”. - D. Público: Bruno José Vigato (OAB: 111386/MG) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano

0100958-92.2020.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista - Agravante: Luciano Lima da Silva - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao agravo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020". - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC) - Promotora: Aretuza de Almeida Cruz

0500004-73.2019.8.01.0013 - Apelação Criminal - Feijó - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Hilton dos Santos Aguiar e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Vista ao Des. Elcio Mendes - D. Público: Diego Victor Santos Oliveira (OAB: 27714/CE) - Promotor: Juleandro Martins de Oliveira

0500267-66.2017.8.01.0081 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista - Revisor: Des.: Pedro Ranzi - Apelante: C. F. de S. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020". - D. Público: Rogerio Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Mariano George de Sousa Melo

0801549-44.2019.8.01.0001 - Recurso em Sentido Estrito - Rio Branco - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Requerente: Ministério Público do Estado do Acre - Requerido: Emílio Virgílio Lima de Oliveira - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao recurso. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020". - Promotor: Marcos Antônio Galina - Advogado: Tobias Levi de Lima Meireles (OAB: 3560/AC) - Advogado: Ricardo Alexandre Fernandes Filho (OAB: 3196/AC)

1001091-12.2020.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Xapuri - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Gibran Dantas Dourado Barroso - Impetrado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Xapuri - Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020".

1001479-12.2020.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista - Impetrante: GILIARD SILVA DE SOUZA - Impetrado: Juízo de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020". - Advogado: Romano Fernandes Gouvea (OAB: 4512/AC)

1001546-74.2020.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Impetrante: Rodrigo Almeida Chaves - Impetrado: Juízo de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Rio Branco - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020".

1001558-88.2020.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Samoel Evangelista - Impetrante: Walter Luiz Moraes Neves Silva - Impetrado: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira - "Decide a Câmara, à unanimidade, não conhecer do writ. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020". - Advogado: Walter Luiz Moraes Neves Silva (OAB: 5442/AC) - Advogado: Izaac da Silva Almeida (OAB: 5172/AC)

1001579-64.2020.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Impetrante: W. B. A. - Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de R. B. - "Decide a Câmara, por maioria, denegar a ordem. Vencido o Relator. Designado para lavratura do acórdão o Des. Samoel Evangelista. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 17 de setembro de 2020". - Advogado: Wesley Barros Amin (OAB: 3865/AC)

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às onze horas e quarenta e cinco minutos. Do que, para constar eu, Bel. Eduardo de Araújo Marques, Secretário da Câmara Criminal, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Desembargador Presidente.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA**, **Desembargador(a)**, em 07/10/2020, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0858436** e o código CRC **1893E21E**.

